



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 007/2014

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Ceder os Servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Licitação, para prestarem serviço junto a Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas/PR.

Terezinha Aparecida de Oliveira	- CPF 589.248.339-87
Daiana Panho	- CPF 044.023.399-28
Eliziane Blem da Silva	- CPF 067.998.989-75

Art. 2º)- Os serviços a serem prestados não acarretarão ônus ao erário público municipal e, ainda, serão considerados de relevância.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de fevereiro de 2014.

NILDO ZIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO